



PORTARIA CEE/PE Nº 37/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar **MIRELLA DE LUCENA MOTA, MARICELLY COSTA SANTOS** como especialistas e **JÚLIO CESAR GALINDO BORBA** como representante deste Conselho para, sob a presidência da primeira constituir a Comissão de Verificação das condições da Faculdade de Petrolina (FACAPE), para oferta do Curso de Bacharelado em Serviço Social, a ser renovado o reconhecimento.

Recife, 14 de agosto de 2024.

Natanael José da Silva

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Natanael José da Silva**, em 14/08/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54535784** e o código CRC **B005E1D8**.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone:
8131812686